



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gabinete dos Juizes Auxiliares da Presidência - II

PORTARIA Nº 3082 / 2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, **DESEMBARGADORA REGINA FERRARI**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o teor da Resolução TPADM nº 291/2023, que regulamenta a governança, a gestão e o uso de tecnologia da informação e comunicação do Poder Judiciário do Estado do Acre;

CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto no art. 5º da Resolução TPADM nº 291/2023, que prevê a constituição do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação;

CONSIDERANDO o término do mandato dos membros do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação designados pela Portaria nº 1402, de 14 de julho de 2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.106, de 18 de julho de 2022;

CONSIDERANDO, por fim, o contido nos autos do processo SEI nº 0001208-15.2023.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC) os seguintes membros:

I - Desembargador **Laudivon Nogueira**, Presidente;

II - Desembargador **Júnior Alberto**, Vice-Presidente;

III - Juíza de Direito **Joelma Ribeiro Nogueira**;

IV - Juiz de Direito **Leandro Leri Gross**;

V - Juíza Auxiliar da Presidência **Zenice Mota Cardozo**;

VI - **Jessé Azevedo Drumond**, servidor representante da Corregedoria Geral da Justiça;

VII - **José Carlos Martins Júnior**, respondendo, cumulativamente, pelo cargo de Diretor Interino de Tecnologia da Informação e Comunicação;

VIII - **Evandro Luzia Teixeira**, Diretor de Gestão Estratégica.

Art. 2º Os efeitos desta portaria entram em vigor a contar do dia 19 de julho de 2024.

Publique-se.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Presidente do Tribunal**, em 19/07/2024, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1851670** e o código CRC **A9DB42D2**.